ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 14/04/2021
VISTO

Lei nº 2.111 De 14 de abril de 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 06 DE NOVEMBRO, QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Defesa Civil, a ser comemorado anualmente, no dia 06 de novembro.

Parágrafo único. A data comemorativa passará a integrar o calendário de Eventos Oficiais de Cabedelo.

Art. 2º (Vetado).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 14 de abril de 2021; 198º da Independência, 129º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito